**CUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

1. **Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Educação
   1. **Responsável pela demanda:** Nelci Maria Martins de Queiroz

**Objeto da demanda:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA REMANESCENTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº16/2024, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMARCAÇÃO VIÁRIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES/PR.

* 1. Características do objeto:

( ) Serviço não continuado;

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

(x) Material de consumo;

( ) Material permanente / equipamento.

1. **Forma de contratação sugerida:**

(x) Pregão – Registro de Preços

( ) Dispensa – Lei 14.133/21 art. 75, II, § 3º

( ) Inexigibilidade

( ) Concorrência

( ) Concurso

( ) Leilão

1. **Item previsto no plano anual de contratação – PAC**:

(x) Sim – Especificar Ano: 2024 – Secretaria Administração, Secretária Educação e Cultura, Secretaria Obras e serviços desenvolvimento urbano, Secretária de Saúde - Especificar item: SEQ.39AD; SEQ.53.ED; SEQ.56.AD; SEQ.124SA.

( ) Não previsto no PAC - Justificar o motivo:

1. **Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:**

Há necessidade premente, de realizar a aquisição de tintas e material de pintura, para atender nosso Município, visto que temos infraestrutura e a necessidade atual e periódica que as unidades municipais têm em conservar e zelar por essas instalações públicas, sendo assim a manutenção de prédios públicos como UBS de saúde, escolas, prédio administrativos, Secretarias Municipais.

Também há necessidade frequente em reparos da demarcação viária nas calçadas e vias municipais quanto à faixa de pedestres, lombadas, rampas e acesso para cadeirantes, ponto de ônibus, locais de estacionamento para idosos, militares, ônibus, taxi e população em geral.

* 1. **Descrição /identificação da necessidade:**

() Nova contratação

( ) Nova contratação em vista de extinção contratual\*

(x) Nova contratação de acordo com a necessidade da contratante

( ) Nova contratação em vista da negativa do contratado na renovação

\*Observações:

4.2. CONTRATO (SE EXTINTO): Não se aplica

4.3. VIGÊNCIA: Não se aplica

4.4. CONTRATADO: Não se aplica

1. **Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo:**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANTIDADE** | **CATMAT** | **DESCRIÇÃO DO PRODUTO** | **VALOR UNITARIO** | **TOTAL** |
| **1** | 20 | 429924 | Aguarrás (solvente) para tinta óleo e esmaltes - dentro dos padrões da ABNT NBR 15494 - galão de 5 Ls | R$ 86,28 | R$ 1.725,60 |
| **2** | 10 | 467594 | Textura para parede barrica 25kg | R$ 72,48 | R$ 724,80 |
| **3** | 50 | 450439 | Tinta Acrílico fosco; váriadas cores, Parede Interna e Externa; Tinta Premium de Excelente Qualidade, com rendimento mínimo de 350 m² por demão, Lata de 18 litros. Conforme as normas ABNT11.702 tipos 4.5.1, atender os requisitos mínimos de desempenho da tinta para edificação não industrial conforme a norma ABNT-NBR 15079, poder de cobertura de tinta úmido, mínimo de 90% R/C (conforme ABNT- NBR 14.943); poder de cobertura tinta seco, mínimo de 06 metros quadrados por litro (conforme ABNT-NBR 14.942). qualidade igual ou superior a suvinil /coral / dacar / grafftex | R$ 375,11 | R$ 18.755,50 |
| **4** | 30 | 337000 | Tinta Esmalte Sintético; variadas cores Diluição solvente, de Excelente Qualidade para madeiras e metais, com rendimento mínimo de 50 m² por demão; Galão de 18 litros. Conforme as normas ABNT11.702 tipos 4.5.1, atender os requisitos mínimos de desempenho da tinta para edificação não industrial conforme a norma ABNT-NBR 15079, poder de cobertura de tinta úmido, mínimo de 90% R/C (conforme ABNT- NBR 14.943); poder de cobertura tinta seco, mínimo de 06 metros quadrados por litro (conforme ABNT-NBR 14.942). | R$ 350,38 | R$ 10.511,40 |

1. **Prazos:**
   1. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: 11/2024
   2. Estimada de disponibilização do bem/serviço: 11/2024
   3. Data início da execução: 11/2024.
2. **Requisitos da contratação**
   1. Garantia do Produto e de Execução:
   2. Local da entrega: Almoxarifado da Prefeitura Municipal.
   3. Endereço de entrega: Os itens deverão ser entregues no endereço: Avenida Prefeito Moacyr Castanho N° 1434, Centro Bandeirantes/PR CEP:86.360-000
   4. Telefone de Contato: (43) 3542-4525
   5. Horário da Entrega: das 7:30 horas às 11:00 e das 13:00 horas às 16:30 horas
   6. Data da vigência do contrato: 12 (doze) meses
3. **Créditos orçamentários:**
   1. Valor estimado da contratação mediante orçamento prévio: R$ 31.717,30
      1. Valor de Custeio: R$ xx (xx)
      2. Valor estimado investimento: R$ xx (xx)
   2. Ação do Plano Operacional (Plano Interno): R$ xx (xx)
   3. Plano Orçamentário: R$ xx (xx)
4. **Grau de prioridade:** (x) Alta ( ) Média ( ) Baixa
5. **Demanda inédita na Administração?** ( ) SIM (x) NÃO
6. **Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:**

a) Fiscal Técnico: ELIAS MASSON – Matricula n.º 4766

b) Gestor do Contrato: CLAUDIA JANZ DA SILVA – Matricula n.º 4648

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Bandeirantes, 02 DE setembro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Nelci Maria Martins de Queiroz**

**Secretaria da Educação**